



ETERNIT S.A.

CNPJ nº 61.092.037/0001-81 – NIRE 35.300.013.344

Ata da Reunião do Conselho de Administração realizada em 04 de agosto de 2008



Aos quatro dias do mês de agosto do ano de dois mil e oito, reuniram-se, através de conferência telefônica, às 16:00 horas, os membros do Conselho de Administração da Eternit S.A. Na forma do art. 21 do estatuto social, assumiu a presidência da reunião o Sr. Sergio Alexandre Melleiro, que convidou, a mim, Élio Antonio Martins, para Secretário. O Sr. Presidente informou que os Srs. Conselheiros, deveriam deliberar sobre a distribuição e pagamento de dividendos, por conta dos resultados do segundo trimestre do exercício de 2008, conforme artigo 48 do estatuto social. Debatido o assunto, foi o mesmo integralmente aprovado pelos Srs. Conselheiros, ficando deliberado o pagamento, já descontadas as ações em tesouraria, do montante de R\$ 13.010.539,56 (treze milhões, dez mil, quinhentos e trinta e nove reais e cinquenta e seis centavos), sendo R\$ 3.522.190,27 (três milhões, quinhentos e vinte e dois mil, cento e noventa reais e vinte e sete centavos) a título de Juros sobre o Capital Próprio, calculados nos termos da legislação vigente, correspondentes a R\$ 0,049 por ação, e R\$ 9.488.349,29 (nove milhões, quatrocentos e oitenta e oito mil, trezentos e quarenta e nove reais e vinte e nove centavos) a título de dividendos, correspondentes a R\$ 0,132 por ação, com pagamento aos Srs. Acionistas a partir do dia 14 de agosto de 2008, os quais serão imputados ao valor do dividendo mínimo previsto no artigo 52 do estatuto social da Companhia. Farão jus ao recebimento dos dividendos os Srs. Acionistas com posição de ações da Companhia nesta data. Estando esgotada a ordem do dia, o Sr. Presidente concedeu a palavra a quem dela quisesse fazer uso. Ninguém se manifestando, o Sr. Presidente declarou encerrada a reunião, solicitando-me que lavrasse esta ata, a qual, lida e achada conforme, vai assinada por mim e pelos demais presentes. São Paulo, 04 de agosto de 2008. Sergio Alexandre Melleiro, Élio Antonio Martins, Lírio Albino Parisotto, Guilherme Afonso Ferreira, Victor Adler, Mario Fleck, Luiz Barsi Filho, Sílvia Maria Afonso Ferreira de Almeida Prado. A presente é cópia fiel de original lavrada em livro próprio. Sergio Alexandre Melleiro - Presidente; Élio Antonio Martins - Secretário. JUCESP nº 271.148/08-1, em 19/08/2008. (a) Cristiane da Silva F. Corrêa - Secretária Geral.

VEC – 2COL X 6CM

Ate Dalva / Ope Rodrigo / RevTex _____ / RevTec _____ / RevArt _____



11 3885.9696



ETERNIT S.A.



CNPJ nº 61.092.037/0001-81 – NIRE 35.300.013.344

Ata da Reunião do Conselho de Administração realizada em 04 de agosto de 2008

Aos quatro dias do mês de agosto do ano de dois mil e oito, reuniram-se, através de conferência telefônica, às 16:00 horas, os membros do Conselho de Administração da Eternit S.A. Na forma do art. 21 do estatuto social, assumiu a presidência da reunião o Sr. Sergio Alexandre Melleiro, que convidou, a mim, Élio Antonio Martins, para Secretário. O Sr. Presidente informou que os Srs. Conselheiros, deveriam deliberar sobre a distribuição e pagamento de dividendos, por conta dos resultados do segundo trimestre do exercício de 2008, conforme artigo 48 do estatuto social. Debatido o assunto, foi o mesmo integralmente aprovado pelos Srs. Conselheiros, ficando deliberado o pagamento, já descontadas as ações em tesouraria, do montante de R\$ 13.010.539,56 (treze milhões, dez mil, quinhentos e trinta e nove reais e cinquenta e seis centavos), sendo R\$ 3.522.190,27 (três milhões, quinhentos e vinte e dois mil, cento e noventa reais e vinte e sete centavos) a título de Juros sobre o Capital Próprio, calculados nos termos da legislação vigente, correspondentes a R\$ 0,049 por ação, e R\$ 9.488.349,29 (nove milhões, quatrocentos e oitenta e oito mil, trezentos e quarenta e nove reais e vinte e nove centavos) a título de dividendos, correspondentes a R\$ 0,132 por ação, com pagamento aos Srs. Acionistas a partir do dia 14 de agosto de 2008, os quais serão imputados ao valor do dividendo mínimo previsto no artigo 52 do estatuto social da Companhia. Farão jus ao recebimento dos dividendos os Srs. Acionistas com posição de ações da Companhia nesta data. Estando esgotada a ordem do dia, o Sr. Presidente concedeu a palavra a quem dela quisesse fazer uso. Ninguém se manifestando, o Sr. Presidente declarou encerrada a reunião, solicitando-me que lavrasse esta ata, a qual, lida e achada conforme, vai assinada por mim e pelos demais presentes. São Paulo, 04 de agosto de 2008. Sergio Alexandre Melleiro, Élio Antonio Martins, Lirio Albino Parisotto, Guilherme Afonso Ferreira, Victor Adler, Mario Fleck, Luiz Barsi Filho, Sílvia Maria Afonso Ferreira de Almeida Prado. A presente é cópia fiel de original lavrada em livro próprio. Sergio Alexandre Melleiro - Presidente; Élio Antonio Martins - Secretário. JUCESP nº 271.148/08-1, em 19/08/2008. (a) Cristiane da Silva F. Corrêa - Secretária Geral.

DOESP – 1COL X 11CM
Ate Dalva / Ope Rodrigo / RevTex _____ / RevTec _____ / RevArt _____

 D&P&D
11 3885.9696